



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XL — Nº 031

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 1985

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 61^a SESSÃO CONJUNTA, EM 15 DE ABRIL DE 1985

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO HERÁCLITO FORTES — Doença do Presidente Tancredo Neves.

DEPUTADO LUIZ HENRIQUE — Consolidação da democracia.

DEPUTADO CELSO BARROS — Vida pública do Sr. José Sarney, Presidente da República em exercício.

DEPUTADO JORGE ARBAGE — Moléstia do Presidente Tancredo Neves.

DEPUTADO OSVALDO NASCIMENTO — Subbrasileiro e Habitassul.

DEPUTADO JORGE CARONE — Defesa de reformas sociais.

DEPUTADO VICENTE QUEIROZ — Doença do Presidente Tancredo Neves. Subbrasileiro.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

1.3.1 — Leitura de Mensagem Presidencial

— Nº 19, de 1985-CN (nº 172/85, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional, o Projeto de Lei nº 5, de 1985-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério da Saúde o crédito especial até o limite de Cr\$ 654.700.000 para o fim que especifica.

1.3.2 — Designação da Comissão Mista. Fixação do calendário para tramitação da matéria.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 62^a SESSÃO CONJUNTA, EM 15 DE ABRIL DE 1985

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discurso do Expediente

DEPUTADO JOSÉ COLAGROSSI — Subbrasileiro.

2.2.2 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

2.3 — ORDEM DO DIA

2.3.1 — Leitura de Mensagens Presidenciais

— Nº 21, de 1985-CN (nº 217/85, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado totalmente o Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 1983 (nº 4.810/81, na origem), que dispõe sobre a divulgação, pelo Poder Executivo, do elenco de bancos de dados existentes no País.

— Nº 21, de 1985-CN (nº 217/85, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado totalmente o Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 1981 (nº 4.469/77, na origem), que introduz modificação na Consolidação das Leis do Trabalho.

2.3.2 — Designação das Comissões Mistas. Fixação de calendário para tramitação das matérias.

2.4 — ENCERRAMENTO.

Ata da 61^a Sessão Conjunta, em 15 de abril de 1985

3^a Sessão Legislativa Ordinária, da 47^a Legislatura

Presidência do Sr. Martins Filho

AS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.
SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente —

Galvão Modesto — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — Américo de Souza — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — César Cais — Virgílio Távora — Carlos

Alberto — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Maga-

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS
Diretor-Geral do Senado Federal
NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO
Diretor Executivo
JOÃO MORAES DA SILVA
Diretor Administrativo
MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA
Diretor Industrial
PEDRO ALVES RIBEIRO
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 3.000,00
Ano	Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

lhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — José Ignácio Ferreira — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Murilo Badaró — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — José Fragel — Marcelo Miranda — Enéas Faria — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha — Octávio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alércio Dias — PFL; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nossa Almeida — PDS; Willy Vianna — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PFL; Orestes Muniz — PMDB.

Para

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Dionísio Hage — PFL; Jorge Arbaga — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Sebastião Curió — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PFL; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Jonathas Nunes — PFL; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Acácio de Borba — PDS; Antônio Morais — PMDB; Evandro Ayres de Moura — PFL; Flávio Marcellio — PDS; Furtado Leite — PFL; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PFL; Mauro Sampaio — PDS; Moysés Pi-

mentel — PMDB; Ossian Araripe — PDS; Sérgio Philomeno — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara — PMDB; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Jessé Freire — PFL; João Faustino — PFL.

Pará

Aluizio Campos — PMDB; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PFL; Ernani Satyro — PDS; Joaci Pereira — PDS; João Agripino — PMDB.

Pernambuco

Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Inocêncio Oliveira — PFL; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Moura — PFL; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Miguel Araújo — PMDB; Nilson Gibson — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Roberto Freire — PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; José Thomaz Nonô — PFL; Manoel Affonso — PMDB; Renan Calheiros — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Jackson Barreto — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquissônio Soares — PMDB; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PFL; Francisco Benjamim — PFL; Genivaldo Correia — PMDB; Haroldo Lima — PMDB; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PFL; Leur Lomanto — PDS; Prisco Viana — PDS; Raul Ferreira — PMDB; Rômulo Galvão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB.

Rio de Janeiro

Abdias Nascimento — PDT; Amaral Netto — PDS; Celso Peçanha — PTB; Daso Coimbra — PMDB; Denísiar Arneiro — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Gustavo Faria — PMDB; José Frejat — PDT; Márcio Braga — PMDB; Mário Juruna — PDT; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PFL; Antônio Dias — PDS; Carlos Mosconi — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Homeno Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; Jorge Carone — PMDB; José Maria Magalhães — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Meio Freire — PMDB; Nilton Velloso — PFL; Oswaldo Murta — PMDB; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardão — PDS; Sérgio Ferrara — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Bete Mendes — PT; Celso Amaral — PTB; Darcy Passos — PMDB; Djalma Bom — PT; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Irma Passoni — PT; José Genoino — PT; Márcio Santilli — PMDB; Octacílio de Almeida — PMDB; Paulo Zarzur — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Iram Saraiva — PMDB; João Divino — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PFL.

Mato Grosso

Bento Porto — PFL; Milton Figueiredo — PMDB; Valdon Varjão — PDS.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PFL; Sérgio Cruz — PMDB.

Paraná

Alceni Guerra — PFL; Anselmo Peraro — PMDB; Ary Kissuri — PDS; Hélio Duque — PMDB; Italo Conti — PFL; José Tavares — PMDB; Norton Macedo — PFL; Oswaldo Trevisan — PMDB; Paulo Marques —

PMDB; Reinhold Stephan — PFL; Santos Filho — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Artenir Werner — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Odilon Salmoria — PMDB; Renato Vianna — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Amaury Muller — PDT; Floriceno Paixão — PDT; Gundo Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; José Fogaça — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Siegfried Heuser — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PFL; Geovani Borges — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PFL; João Batista Fagundes — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PFL.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — As listas de presença acusam o comparecimento de 50 Srs. Senadores e 178 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PMDB — PI) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, nesta hora difícil que atravessa a Nação brasileira, em que a dor e o sofrimento por que passa o Presidente Tancredo Neves são acompanhados de perto pelo comovido povo brasileiro, lições são tiradas através do exemplo de compreensão de muitos importantes brasileiros. O primeiro ensinamento, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, é o de amadurecimento desta Nação, que até bem pouco tempo os pregoeiros do Apocalipse diziam não estar preparada para o convívio pleno com a democracia que se implantou definitivamente em nossa Pátria a partir do dia 15 de março. Enganaram-se, porque o que se vê, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, neste imenso Brasil, de Norte a Sul, é o povo pregando a união e a fé até mesmo nas horas difíceis, quando as classes reivindicam seus direitos, como recentemente ocorreu na greve do ABC. De repente, os grevistas esquecem as suas reivindicações e os seus direitos e, unidos, de mãos dadas, fazem uma prece, por aquele que simboliza a Nova República.

Outra lição, Sr. Presidente, a ser seguida, é a do Presidente interino José Sarney, que vem tendo um comportamento irreprensível, que vem tomando todas as cautelas e todos os cuidados que lhe impõe a condição de Chefe Maior da Nação neste período difícil que atravessa.

Sr. Presidente, as maiores lições estão sendo copiadas exatamente dos brasileiros mais anônimos e desconhecidos que se deslocam, ora para o Instituto do Coração, em São Paulo, ora do mais longínquo e distante Município deste País para as igrejas e catedrais, a fim de orar pelo pronto restabelecimento do Presidente enfermo.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, quis o destino que, até nesta hora de dor e sofrimento, o Presidente Tancredo Neves conseguisse, com a sua agonia, dar lições de grandeza à Nação brasileira. E é por isso que, neste momento, ocupo a tribuna desta Casa do Congresso para congratular-me com os brasileiros, do mais humilde ao

Chefe de Estado, que se unem numa corrente de fé e de esperança para que o Brasil vença mais esse impasse.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Luiz Henrique.

O SR. LUIZ HENRIQUE (PMDB — SC) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, temos a convicção de que o Brasil amadureceu para as instituições democráticas. Temos a convicção de que este Parlamento, que foi capaz de enterrar o autoritarismo, que foi capaz de, numa resistência paciente e heróica, eliminar as bases do poder autocrático, será capaz de consolidar o processo de atendimento ao império da lei, de soerguimento da vontade da lei, de manutenção de um regime de legalidade, que haverá de ser construído a partir da vontade do povo brasileiro, que deseja a superação do Movimento de 64, do regime autoritário e a sua participação nas decisões nacionais.

Sim, Presidente, esta é a palavra: participação.

Este Congresso passa a assumir papel preponderante nas decisões políticas da Nação, mas passa a ter, também, Sr. Presidente, a responsabilidade de pôr ouvidos, de auscultar a vontade das ruas, a vontade do povo, da sociedade brasileira.

Não temos dúvida de que a vontade das ruas, a vontade do povo, a vontade da Nação é no sentido da manutenção mais absoluta e rigorosa dos princípios democráticos e da ordem jurídico-constitucional vigente. Temos de ser competentes e possuir sensibilidade para ouvir essa voz das ruas. Se, de um lado, é preciso a manutenção da ordem legal, de outro lado é preciso que essa ordem legal nos encaminhe a mudanças profundas no campo econômico e social, a começar por uma solução para o caso do Sulbrasil, que passe por uma punição dos responsáveis pelos escândalos e também por uma solução que represente a manutenção dos empregos, sem criar um antecedente perigoso para outros processos que porventura venham a ocorrer. Não apenas neste caso, mas, no encaminhamento da questão social, o restabelecimento de um salário mínimo que seja, efetivamente, a contraprestação mínima devida ao trabalhador, para propiciar-lhe uma vida digna.

O encaminhamento da questão democrática passa também por uma corajosa e efetiva atuação, no sentido de conter o processo inflacionário e, assim, proporcionar níveis de bem-estar à população brasileira.

É por isso, Sr. Presidente, que temos de construir aqui, com os olhos, o coração e os ouvidos voltados para a rua, capazes de sentir e auscultar a verdadeira vontade do povo, um Estado de Direito que represente também o Estado de Justiça, capaz de assegurar o bem-estar geral ao povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Celso Barros.

O SR. CELSO BARROS (PFL — PI) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, decorrem hoje 30 dias desde que assumiu a Presidência da República, em caráter provisório, o Vice-Presidente José Sarney. Os seus dias e as suas noites, de então para cá, se voltaram para dois mundos — o mundo invisível da dor resumido no pequeno espaço do leito em que sofre o Presidente Tancredo Neves, cercado pela angústia, pela emoção nacional e tocado pelas lágrimas de milhões de brasileiros que, ansiosos, esperam sua recuperação e sua assunção à Presidência da República. E o mundo que tem como espaço largo o mapa geográfico e humano do nosso País, com um acervo imenso de problemas a resolver, desde aqueles que decorrem do próprio processo de organização de uma nova ordem administrativa no âmbito federal, até aqueles que por anos e anos constituíram a aspiração principal da Nação.

A um e a outro tem dedicado horas e horas de insônia e de trabalho incessante. Ao primeiro, levando os senti-

mentos do seu coração angustiado na comunhão da dor e na esperança até agora frustrada de recuperação. Ao segundo, consagrando toda uma atividade diária que se traduz no mais sério empenho de dar ao País a certeza de que no pensamento de Tancredo Neves e nas diretrizes políticas do seu programa serão encontrados os caminhos da Nova República.

Seja-me lícito, neste modesto pronunciamento, traçar o perfil do atual Presidente, o que, de minha parte, se justifica duplamente: pelo fato de termos nascido na mesma terra, o Maranhão, e haver eu acompanhado com entusiasmo e admiração a sua trajetória cultural e política, com a qual a minha modesta carreira guarda pontos comuns de afinidade. Ademais, à afinidade espiritual soma-se a aproximação dos nossos Estados, e já aqui incluo na minha geografia sentimental o Piauí, que represento nesta Casa. Entre as duas províncias, formando, no passado, a mesma unidade geográfica e, no presente, conservando a mesma identidade cultural, a visão da terra é a mesma, inspirada numa mesma temática, como observou o próprio Sarney ao receber o poeta piauiense H. Dabal, na Academia Brasiliense de Letras: "Há uma temática do meio-norte, Maranhão e Piauí, que merece ser dissecada. É essa lei inexorável que não permite a ninguém bater o pé das sandálias. Essas terras são tabatingas, pé e ferrugem que não se acabam em qualquer caminho do mundo".

Por essas terras vadiou a nossa infância naquele quadro dos "tesouros encantados" do soneto de H. Dabal, em que

"O tempo repetia os seus caminhos,
o dia em fogo, o céu, a água minguante,
e o abandono dos campos encantava
o pesado silêncio dos verões".

O INTELECTUAL E O POLÍTICO

A história cultural e política do Maranhão hoje adquire especial relevo com a ascensão à Presidência da República, em circunstâncias especiais, que todos conhecem, do Vice-Presidente José Sarney

Nome consagrado na vida pública daquele Estado, aliou a essa condição, só por si suficiente a revelar a superioridade do homem e a vocação do líder, a de notável escritor, com uma atividade dividida, nesta área, entre a oratória, a poesia, a ficção e o ensaio, acervo inestimável que o coloca, sem favor, naquela linhagem espiritual que vem desde os primórdios de nossa literatura romântica com Gonçalves Dias, passando por uma pléiade de vultos eminentes das letras e da política.

No romance e na crônica, temos Aluísio Azevedo, Graça Aranha, Coelho Neto, Humberto de Campos; no teatro, Arthur Azevedo; na história e na crítica, João Francisco Lisboa, Cândido Mendes de Almeida, Teixeira Mendes. E ainda na poesia, além de outros, Odorico Mendes, Raimundo Correia, Joaquim Sousândrade e Odylo Costa Filho, para falar só naqueles que, a par de outras consagrações, granjearam também a da morte. Alguns deles se realizaram igualmente na vida parlamentar.

Entre os vivos, a figura de José Sarney coloca-se ao nível dos melhores que honram as tradições culturais do Maranhão e conquistaram tão cedo a admiração dos brasileiros, como Ferreira Gullar, na poesia, e Josué Montello, na romântica.

Na política, onde avultam renomados homens públicos, nenhum maranhense o excede e a todos sobrepujou, numa trajetória marcada por ascensões constantes, justamente porque soube fazer da política aquela arte a que se referiu Joaquim Nabuco, em "Minha Formação", — a arte de escolher as sementes. Escolheu-as de molde a saber distinguir as que produzem para o dia de amanhã e as que dão frutos para o futuro, como nesta lição de Ruy Barbosa, "Uns plantam a semente da couve para o prato de amanhã, outros a semente do carvalho para o abrigo

ao futuro. Aqueles cavam para si mesmos. Estes lavram para o seu país, para a felicidade dos seus descendentes, para o benefício do gênero humano." Entre os últimos, que têm a visão do futuro nos cuidados do presente, se alinha José Sarney.

Como todos os jovens idealistas e na sua maior parte românticos, mesmo fazendo do romantismo um estágio para assumir posições realistas, foi no campo das aspirações sociais que travou a sua primeira batalha, ainda quando estudante, no jornal, na tribuna e na participação política de sua classe.

Aspectos interessantes de sua biografia revelam a primeira aventura no campo das letras, ao lado de Bandeira Tribuzzi, Ferreira Gullar, Lago Burnet e Luis Belo Paraga, formando o inquieto e espençoso "Grupo da Ilha". Era o primeiro passo à consagração literária em sua terra e, mais tarde, com a publicação de *A Canção Inicial, noite das Águas e Maribondos de Fogo*, e outras produções, a consagração nacional e o seu ingresso na Academia Brasileira de Letras.

O "Grupo da Ilha" passou a liderar um movimento de renovação literária, que teve como precedente a mudança daquele "ambiente de marasmo e verdadeira repulsa a quaisquer idéias novas, onde se cultuava ainda o verbo grandiloquente, mas sem o mínimo vigor do barroco", a que se entregara Erasmo Dias, como assinala Nauro Machado, na introdução ao livro desse escritor, publicado recentemente.

O político e o escritor são as duas facetas da personalidade de José Sarney, ambas comprometidas com o espírito do humanismo cristão que, aprendido desde o berço, nas aulas de catecismo e nos conselhos maternos, depois se manifestou em forma de compreensão dos valores e da dignidade do homem que a sua atuação política e a sua obra literária se esmeraram em fixar.

O ESPÍRITO LIBERAL

Daí nasceu o seu espírito liberal, oportunamente destacado na publicação lançada para justificar a sua adesão à Aliança Democrática, sob o título "O Direito de Discordar". Nele está dito que "a formação humanista de José Sarney forjou o liberal moderado, comprometido com a democracia e com a justiça social como ética norteadora da ação política".

O liberal, bem entendido, é também um romântico, pois romantismo e liberalismo têm a mesma origem na consagração da liberdade de expressão literária e de ideal político, exprimindo sempre a revolta contra as normas éticas e estéticas então estabelecidas, como nota Bertrand Russel.

Assim, o poeta e o romântico, de um lado, e o político liberal, de outro, buscam os mesmos caminhos de compreensão do homem e dos seus problemas, escolhendo formas de purificação e de realização a que a ética e a praxis emprestam sentido de plena integração.

Os atributos pessoais para a concretização de ambas essas tarefas, ou antes, para o cumprimento de ambas essas missões, não lhe faltam. E daí ter José Montello observado, com precisão, que "se José Sarney não houvesse escolhido o caminho político para se realizar em termos de irradiação nacional, poderia tê-lo feito, há mais tempo, no campo da literatura, com a sua pena de grande escritor. Como político, ele não é literato; como homem de letras, ele não é político".

Mais justo seria dizer que entre as duas vertentes — a política e a literatura — conduziu os ricos mananciais do seu espírito, não para separá-las, mas para avolumá-las, numa combinação de forças que revelam no homem assim vocacionado o anseio de realização pessoal e o de busca do bem comum. A literatura cria símbolos, imagens, revela o trágico e vive num clima de mistério. A política cria fatos, antinomias, revela o romântico, suscita divergências e aprofunda as paixões. O político, algumas vezes, seduzido pelo entrechoque de tais variações, entrega-se à missão salvadora, que está sempre no centro

de suas preocupações, se é um político bem intencionado e sensível aos problemas da comunidade. Outras vezes, julgando-se ele próprio um salvador, torna-se ridículo, como nessa bela antítese anuncuada por San Thiago Dantas, em análise que faz das palavras de Ortega y Gasset em suas *Meditaciones del Quijote*; "Querer salvar é sublime; julgar-se um salvador é ridículo".

José Sarney pautou a sua vida pública pelo desejo de salvar: salvar as instituições, salvar a democracia, salvar as forças latentes no coração do povo. Nisso fez carreira, percorrendo todos os caminhos que o levaram ao cumprimento de sua missão no ajustamento da vocação individual de servir e na função social de administrar.

OPÇÃO DIFÍCIL

Os caminhos não foram sempre os mesmos. Houve opções difíceis, gestões de audácia, o último dos quais o que levou a abandonar o partido que presidia para engajar-se na Aliança Democrática, numa atitude aparentemente paradoxal e incoerente. A política oferece esses desvios, criando atalhos para a transposição das grandes barreiras, algumas das quais estão no agravo pessoal e na incompreensão de atitudes. É nesse ponto que voltou as suas vistas para a lição de Rui Barbosa, tantas vezes acomodado de incoerente e até de ridículo, que diz, "Só os burros não mudam de opinião. O que acontece é o seguinte: os acontecimentos mudam, as coisas mudam de aspecto. So a obstinação leva as pessoas a não mudar. Se as coisas estão certas e nós estamos errados, por que não aceitar o que está certo e condenar o que está errado?"

A lição de Rui serviu a Sarney justamente para avisar, em hora decisiva, o que estava certo e o que estava errado. O resultado de sua decisão, corajosa e oportuna, confirmou a sua convicção de que não seriam escrupulos hipócritas, ou medo de assumir posições, que o haveriam de manter fiel ao partido, a pretexto de resguardar a fidelidade formal exigida por conveniências circunstanciais. Optou pela alternativa de resguardar os compromissos para com a Nação. Ainda aqui seguiu a lição de Joaquim Nabuco: "O patriotismo manda não consentir que o espírito de partido suplante o de responsabilidade para com o País."

Quem descobrir nessa atitude incoerência, abjuração de princípios e fisiologismo político e porque desconhece as lições da História, cheias de exemplos edificantes em que os homens, sobretudo os grandes homens, souberam escolher a hora das extremas decisões, invocando com coragem a *alea jacta est* com que César assumiu o risco de combater o inimigo no seu próprio território, sem possibilidade de retorno às bases de onde partira para o cumprimento de sua arriscada missão.

A política brasileira oferece, neste particular, muitos exemplos. Bernardo Pereira de Vasconcelos, Rui Barbosa, Getúlio Vargas, Juscelino Kubitschek, San Thiago Dantas, Carlos Lacerda e Petrônio Portella, todos foram homens que souberam realizar a política com determinação, seguindo o rumo dos acontecimentos e vendo como os fatos se compunham.

Assim também José Sarney, cuja visão do problema brasileiro, das dificuldades da Nação, da inviabilidade das candidaturas do seu partido, gerando um clima de divisão, o levou a escolher o caminho certo para a consagração do seu nome à Vice-Presidência da República.

Se é verdade que deixou o seu partido em hora difícil e de forma inesperada, não há dúvida de que o fez na hora certa. Ao se separar dos seus correligionários, deixando a Presidência do PDS, sem dúvida que o seu gesto ensejou interpretações as mais diversas. Infidelidade, precipitação, oportunismo, incoerência, foram os ataques contra ele lançados. Alegava-se, por outro lado, que deveria ter-se antecipado a esse gesto, para não praticá-lo quando o partido já estava comprometido com os seus candidatos. Teria, assim, decidido com atraso. Tal acusação

faz-nos lembrar aquela posição de De Gaulle, assinalada por François Mitterrand, quando se referia ao anacronismo do grande líder francês em relação aos burgueses de sua geração "Seu atraso tornou-se avanço. Ao se distanciar dos seus, reencontrou o povo. Depois disso, nem um nem outro iriam mais se separar".

O CAMINHO CERTO

Enquanto defendia as posições políticas do PDS, desajustadas muitas delas de nossa realidade, era um homem voltado para o passado. Mas não tardou a pressentir que os tempos eram outros, o vento tomava direção contrária e era preciso mudar, sob pena de se colocar contra o curso natural da história. Hoje aquelas acusações perdem-se no vazio, pois os fatos vieram confirmar que escolhera o caminho certo, o caminho que o povo abriu a partir das concentrações e dos espetáculos em praça pública, onde todas as correntes de ideias progressistas se uniram em torno do nome de Tancredo Neves. E foi a partir desse momento que José Sarney, ao lado dele, se distanciou dos seus antigos correligionários, para reencontrar-se com o povo. E daí para cá nem um nem outro irão mais se separar, porque o povo que acreditou na sua decisão, que o aplaudiu, que foi atraído pela sua palavra há de confiar em que a sua ação política, à frente da Nação, nesta emergência, se identifique com os compromissos de Tancredo Neves, que são também os seus próprios compromissos, de construir uma Nova República em que o povo tenha realmente o direito de participar e decidir.

É esse um compromisso democrático que é de todos nós, nesta hora difícil para o País, pois o trabalho que temos de desenvolver não se cinge apenas a construir uma Nova República, mas erradicar os males arraigados por força de um regime político que primou pelo seu tom autoritário e por demais personalistas, com o que a vida do País foi contaminada de todos os vícios, responsáveis pelo clima de asfixia moral, econômica e social em que vivemos e que lança sobre os membros do novo Presidente as maiores dificuldades.

Primeiramente teremos que remover os escombros do que ficou desse passado de destruição e de desvios administrativos. Depois, iniciar a obra de construção, o que não será fácil, pois, assim no mundo moral, como no mundo político, as sequelas são irreparáveis, os efeitos danosos lançam profundas raízes no solo da nacionalidade e, por isso mesmo, conservam muitas cicatrizes ou abertas feridas incuráveis. Isto nos levou à encruzilhada incerta em que nos encontramos, como se tivéssemos perdido o rumo de nosso próprio destino e fôssemos levados a descobrir outro, para nos reencontrar com o passado, após o hiato que tanto nos desafortunou.

Nessa encruzilhada difícil foi que assumiu a Presidência da República José Sarney, com a circunstância relevantíssima de que o fez acarinhado pelo estado de saúde do Presidente Tancredo Neves, há trinta dias preso ao seu leito de dor o que, além de constituir um fato surpreendente e profundamente sentido, foi desnorteador, porque fora de toda expectativa.

Tomado de surpresa e assumindo o Governo, mal pode ainda o Presidente Sarney desmudar-se das primeiras tarefas impostas pelo exercício do poder.

Serão tarefas árduas, de que está ele consciente e para cuja execução haverá de concentrar todos os seus esforços, a sua capacidade, o seu patriotismo, a sua visão de homem público e a sua vocação de estadista.

A GRANDE TAREFA

Na Presidência da República encarna ele o espírito de Tancredo Neves, segue-lhe o exemplo, cultiva a sua confiança, respeita os seus compromissos para com a Nação e o povo que deu legitimidade à sua eleição. Por isso mesmo, toda a Nação está voltada para o seu trabalho e disposta a ajudá-lo a remover as dificuldades que embargam as conquistas definitivas a favor do povo brasileiro.

Sarney é um homem à altura dessa grande missão. E preparado para levá-la a cabo. Não será, porém, uma tarefa que possa enfrentar sozinho, ou apenas amparado pela participação dos seus auxiliares mais diretos. O Poder Legislativo que representamos, através da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, está imbuído de suas responsabilidades e haverá de contribuir com o seu trabalho para ajudar o País no seu esforço de transformação das instituições políticas para dar suporte ao desenvolvimento econômico que tem em vista alcançar. O desenvolvimento econômico e o desenvolvimento social são as metas prioritárias ao longo de um programa que visa, sobretudo, a fazer com que as classes sociais se beneficiem largamente dos frutos desse desenvolvimento.

Não será a paixão ou o revanchismo o móvel inspirador desse cometimento. A solidariedade com o sofrimento do Presidente Tancredo Neves, as aspirações do povo e a comunhão com os valores da nacionalidade infundem, em nós, neste momento, o zelo patriótico de não ver as coisas sob o crivo de nossos interesses individuais, mas do interesse de toda a Nação, de todo o povo, que não pode ser mais uma vez frustrado nos seus anseios de justiça e democracia.

Urge consolidar as instituições, mas depois de reformá-las e atualizar a legislação social do País, rever os diplomas políticos e dar ao povo uma nova Constituição.

A CONSTITUINTE

A Assembléia Nacional Constituinte será a grande preocupação do momento, pois ela é que dará o balizamento de todas as reformas a serem propostas e executadas. Por se tratar de coisa séria, da qual dependem os destinos da nacionalidade a Constituinte deve ser o resultado de uma decisão política madurecida e não precipitada. Deve ser o produto da reflexão, do exame acurado dos problemas nacionais que escapam a uma visão superficial e isolada da realidade. Vamos preparar o terreno em que deve frutificar, e até lá, quando já tivermos reunido o material necessário, fruto da discussão e do consenso nacional, impõe-se a sua convocação, iniciativa a que Tancredo Neves ou José Sarney emprestarão todo seu apoio.

Vozes isoladas, estão alardeando a necessidade de uma convocação para já. Diríamos que isso é abuso de confiança ou interesse de confundir o País. Primeiramente as reformas mais urgentes da Constituição, justamente para dar ao Governo os instrumentos legais paraplainar o caminho à Constituinte. E quanto à oportunidade de sua convocação, ousaríamos defender que ela se realize ao término da atual legislatura, coincidindo, portanto, com as eleições de 1986. A Assembléia Constituinte converter-se-ia, após a votação da nova Carta Magna, em assembléia ordinária, com as responsabilidades legislativas, inspiradas no novo texto constitucional.

Com isso defenderíamos, igualmente, o direito do Presidente Sarney de convocar a Constituinte, preservado o seu mandato pelo prazo mínimo de quatro anos.

A UNIÃO DE TODOS

Finalizando, Sr. Presidente e Srs. Deputados, o que nos importa, de imediato, é apoiar o Presidente José Sarney, reconhecer a legitimidade de sua posse na Presidência, efetiva ou mesmo no caso de vacância, deixando de lado qualquer discussão que ponha em dúvida essa mesma legitimidade.

O mais, sera obra do Presidente Sarney, que está seguro de suas determinações e disposto a enfrentar os duros obstáculos que se lhe antepõem. De todos os lados virão atribulações, dificuldades, incompreensões, que são naturais no jogo das lides políticas. Disso está consciente o Presidente. Mas, como São Paulo, estará também consciente de que vencerá e recolocará o País no caminho de suas grandes aspirações "Somos atribulados por todos

os lados, mas não esmagados; postos em extrema dificuldade, mas não vencidos pelo impasse" (COR; 4.8.)

É a confiança que temos, em face dos compromissos assumidos. Em meio às dificuldades emergentes ou oriundas do passado de desacertos de que, com dificuldades, vamos saíndo, o que importa sobretudo é a união de todos com vista a objetivos comuns de renovar as instituições, fortalecer a democracia e criar condições de vida dignas para o povo. É a grande conquista em que está empenhado o Presidente Sarney, com a nossa ajuda e colaboração.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Arbage.

O SR. JORBE ARBAGE (PDS — PA. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a Nação permanece em estado de apreensão, diante do quadro que envolveu a saúde do Presidente eleito, Tancredo Neves. Apreensão também com imprevisibilidade do seu próprio destino. Se, por um lado, a dor e o sentimento de solidariedade que hoje se mostram uníssonos nos corações de todos os brasileiros indistintamente, marcando o elo de unidade nacional, de outro lado nos conforta a certeza de que o espírito de maturidade já é fator altamente preponderante, no tocante à preservação da incolumidade das nossas instituições democráticas.

É preciso que, nesta hora, Sr. Presidente, os ressentimentos do passado, as dissensões que levaram os partidos políticos a desagregações internas sejam sepultados, para que renasçam, no coração de todos os homens responsáveis pelos destinos desta Nação, os sentimentos de unidade, de fraternidade e de amor. Foi o próprio Cristo que, na sua doutrinação, preconizava que bastariam dois pães e dois peixes, precedidos pelo milagre do amor, para que não houvesse nem a fome, nem a miséria, nem o ranger de dentes entre aqueles que constituem a humanidade na face da Terra.

Portanto, Sr. Presidente, às orações, às preces que de minuto a minuto chegam aos portais dos céus, pedindo a restauração da saúde daquele que fora ungido pela preferência de um Colégio Eleitoral que se posicionou em consonância com a vontade da Nação, nós nos associamos, menos por uma capitulação partidária, mas pela grandeza do sentimento humano que cultivamos em nossos corações e, ainda, principalmente, porque sabemos que a figura exemplar de Tancredo Neves sempre esteve ligada à boa moral, à boa formação cristã e espiritual do povo brasileiro.

Com estas palavras, Sr. Presidente, desejo pedir a Deus, não numa prece isolada, mas numa prece que se soma à de cento e trinta milhões de brasileiros, para que realmente coloque a sua mão redentora sobre aquele corpo inerte, e, a exemplo das palavras que proferiu perante o túmulo de Lázaro, Ele possa repeti-las, dizendo: "Levanta-te, Tancredo Neves, e vá subir a rampa do Palácio do Planalto."

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao Sr. Osvaldo Nascimento

O SR. OSVALDO NASCIMENTO (PDT — RS. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Brasil não pode parar. Tancredo Neves encarnou o desejo e a vontade dos homens deste País no sentido do bem comum, de mudanças e transformações não apenas em termos de construção material e saneamento financeiro de propostas materializantes, mas antes e profundamente calcadas na evolução do ser humano. Conseguimos entender no clamor das almas e no desejo de unificação, que o homem não nasceu simplesmente para gozar e usufruir os bens materiais e passageiros, que a sua finalidade é muito maior do que imaginamos. Exatamente a dor bendita no Jardim das Oliveiras nos mostra que a morte, antes de ser morte, é vida, porque a vida contri-

nua além da morte, além do túmulo, sabendo-se que nós não começamos no berço, nem terminamos no túmulo.

Dai por que, Srs. Congressistas, o Brasil não pode parar, apesar dos maus políticos, e, muito embora os maus brasileiros o detenham, ele progredirá e será o País do futuro, invejado por todas as nações do universo.

Queremos, sim, agora e já, um perfil institucional que nos permita corrigir os erros do passado, apresentando uma nova proposta que enseja a materialização do desejo do povo. E o desejo do povo nesta Casa é a presença dos Srs. legisladores para que voltemos, nesta semana, com urgência, a proposta do Governo na questão Sulbrasileiro e Habitáculo.

Esta se nos parece, Sr. Presidente, a grande proposta de vida deste Congresso. Gostaria de ver solucionando esse problema o Sr. Tancredo Neves, que continuará presente na vida brasileira e na consciência dos homens, porque nos afirmou que a grande solução do Brasil é trabalho e mais trabalho, economia e mais economia, proficiência, competência e agilidade nos atos administrativos da República.

A questão do Sulbrasileiro, Srs. Congressistas, deixa de ser um precedente contrário aos dispositivos nacionais, para ser um impositivo desta Casa, quanto a examinar todas as questões nacionais com profundidade e seriedade, e nunca como um precedente negativo, porque a Casa do Povo é exatamente o lugar, o patamar onde devemos examinar as grandes questões do povo, não só do Sulbrasileiro e do Habitáculo, mas, por derradeiro, as demais questões que implicam a ordem econômica, jurídica, social e até mesmo moral, que deve ser corrigida por uma legislação forte, dura, rígida. É disto que todos nós precisamos, Srs. Congressistas.

Ilustre Sr. Presidente, encerramos nossa comunicação nesta hora, encarecendo às lideranças dos partidos que examinem a questão do Sulbrasileiro, que deixa de ser uma questão econômica e política para ser uma questão institucional, pois diz de perto dos interesses nacionais. Voltaremos a discutir esta matéria oportunamente, porque ela já deixou de ser do Congresso Nacional, para ser uma questão de decisão nacional, de seriedade, em função do Brasil. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Jorge Carone.

O SR. JORGE CARONE (PMDB — MG. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, dizem que a recuperação de Tancredo Neves será um milagre; mas ainda acredito neste milagre, porque milagre fez Tancredo Neves.

Hoje, assistimos no País a um ambiente, digamos assim, da classe política reunida em torno de um ideal, o de manter a Constituição, manter o regime civil, ao invés do regime militar.

Sempre disse que quem entra à força só sai à força. Ladrão só entrega o furto na polícia. E, realmente, o Governo foi roubado de João Goulart pela Revolução de 1964. João Goulart foi eleito legitimamente e tomou posse. No entanto, a revolução de 1964 o retirou do Poder, cassou mandatos, bateu, torturou, exiliou, perseguiu durante 20 anos. Transformou este País numa Nação em que a liberdade era a bota, a "direita, volver, esquerda, volver, e ordinario, marche". E Tancredo Neves quebrou aquilo que sempre pensei: quem entra à força só sai à força. No entanto, eles entregaram o Governo semer à força. Quem entra pela violência só sai pela violência; no entanto, eles entregaram o Governo na base da cordialidade.

Este é o grande mérito de Tancredo Neves. E não sei realmente o que será deste País.

O PMDB tem uma grande responsabilidade porque, há mais de vinte anos, vem pregando a participação dos empregados nos lucros das empresas, segurança no emprego, maiores salários, justiça social. O PMDB vinha

disendo, há vinte anos, que na hora em que mudasse o Governo nós teríamos a reforma urbana, a reforma agrária. Então, compete ao nosso partido cumprir o seu programa, do qual consta o combate à inflação e ao desemprego. A esta altura, combater o desemprego é dar uma solução para os problemas dos funcionários do Sulbrasileiro, para os problemas do Rio Grande, um Estado que realmente tem lutado, e muito, que se tem sacrificado, pois, se há produção, em grande escala, de produtos alimentícios, agradecemos à garra dos gaúchos, que, além de plantar naquele Estado, estão indo para outros, para dar mais produção para a população brasileira e para exportação.

É preciso resolver este problema urgentemente. E se os líderes na Câmara não assinarem o requerimento de urgência urgentíssima, os funcionários do Sulbrasileiro ficarão aqui esperando um ano por uma solução. Mais uma vez, Sr. Presidente, venho declarar que é preciso fazer as reformas urgentemente — e o PMDB tem este compromisso — antes que o povo as faça. Antes dos cargos públicos, antes da divisão do poder, nosso partido tem a obrigação de fazer as reformas. A divisão da carga é importante, mas não é mais importante do que o povo. Numa hora como esta, Sr. Presidente, temos de nos unir para adotar as soluções prometidas pelo PMDB. Até agora não vimos sinal de que os compromissos assumidos em praça pública, por Tancredo Neves, serão cumpridos. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Vicente Queiroz.

O SR. VICENTE QUEIROZ (PMDB — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, eu diria, nesta hora, lembrando que ontem foi um dia de angústia que se prolongará por hoje, que o povo brasileiro está de vigília para todos os acontecimentos, desde este mais triste, essa expectativa em torno da saúde do nosso eminente Presidente, que seria empossado há um mês, Dr. Tancredo Neves.

Devo pedir a permissão a V. Exs. para registrar essa pequena súplica, do último dos cristãos do Brasil:

"Senhor, Nossa Deus e Nossa Pai, Criador de tudo o que existe,

Tamanha é a Tua Misericórdia,
Que ousamos pedir-te aqui e agora:

Assim como livrastes o teu povo do Egito,
Assim como o libertastes do cativeiro da Babilônia,

Assim como nos livrastes da morte com o holocausto e ressurreição de Teu

Filho, nosso Salvador e Senhor Jesus,

Não pelos nossos pecados, mas pela oração unisona da Tua Igreja, tem compaixão do povo brasileiro, nesta hora de angústia.

Salva o nosso Tancredo, para que tenhamos paz e segurança; para que floresça a Democracia, autenticada na razão maior do ideário do nosso povo.

Aqui é o Templo do Povo, por isso nós te rogamos: esquece Senhor os nossos pecados e dá-nos a tua Graça, a tua bênção.

Assim seja."

Sr. Presidente, salvar Tancredo da morte é o que todos os brasileiros desejam, para livrar o Brasil das incertezas que poderão advir com seu desaparecimento. Mas a vontade de Deus, acima de tudo, é a única a ser cumprida. Ele próprio resistiu mas, na hora, no Monte das Oliveiras, como lembrava há pouco o nosso irmão Osvaldo Nascimento, se entregou.

E nós não queremos, Srs. Deputados, Srs. Senadores, que este Brasil seja de meia dúzia de privilegiados; não queremos que este Brasil continue sendo o Brasil apenas dos aproveitadores das riquezas nacionais; não queremos

mos que o Brasil continue sendo o País explorado como tem sido, durante tantos e tantos anos. E nesta hora em que meditamos sobre essa situação triste, angustiosa, vemos na porta desta Casa, para exemplo de todos os brasileiros, a repetição do que já tem ocorrido: o apelo do povo. É o povo que pede a nossa palavra. Não podemos ficar indiferentes, sob pena de nos colocarmos a serviço da grande classe banqueira, que tem atrofiado e espoliado este País durante tantos anos. Não somos contra os banqueiros, mas contra a exploração pelos banqueiros; não somos contra os bancos, mas contra a exploração daqueles que fizeram tantas vítimas no sol dessa liberdade consentida, como se dizia durante esses vinte anos. E Tancredo Neves queria e quer a libertação do nosso povo.

Não podemos, Sr. Presidente, compactuar com a omisão das Lideranças desta Casa, se porventura hoje ou amanhã não for apresentado o requerimento de urgência para o projeto do Sulbrasileiro, urgentíssima porque em tantos e tantos outros projetos esta Casa tem dado testemunho da sua soberania, e não pode, hoje, curvar-se à vontade de meia dúzia na interpretação maledicente que, sabemos, está ocorrendo. (Palmas.)

O Parlamento existe para isto, para cumprir a vontade do povo. Se não cumprirmos a vontade do povo de nada adjantarão clamarmos e falarmos o nome de Deus, que há de nos esquecer também, porque eles são nossos irmãos. E eu passei por esta situação quando fecharam a Panair do Brasil, quando milhares e milhares de brasileiros ficaram, da noite para o dia, sem emprego.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente, agradecendo a atenção do plenário e de todos que me ouviram. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Está encerrado o período destinado a breves comunicações. (Pausa.)

Convoco os Srs. Parlamentares para uma sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, neste plenário, destinada à leitura das seguintes Mensagens: Nº 20, de 1985-CN, referente ao voto apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 1983 (nº 4.810/81, na origem), que dispõe sobre a divulgação, pelo Poder Executivo, do elenco de bancos de dados existentes no País; e nº 21, de 1985-CN, referente ao voto apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 1981 (nº 4.469/77, na origem), que introduz modificação na Consolidação das Leis do Trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

A presente sessão destina-se à leitura da Mensagem Presidencial nº 19, de 1985-CN, que será feita pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

MENSAGEM N° 19, DE 1985-CN

(nº 172/85, na origem)

Excelentíssimo Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do § 2º do art. 51 da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, o anexo projeto de lei que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério da Saúde o crédito especial até o limite de Cr\$

654.700.000 (seiscentos e cinqüenta e quatro milhões e setecentos mil cruzeiros) para o fim que especifica".

Brasília, 12 de março de 1985. — João Figueiredo.

Em nº 168/85

Em 11 de março de 1985.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

O Ministério da Saúde solicita a abertura de crédito especial, até o limite de Cr\$ 654.700.000 (seiscentos e cinqüenta e quatro milhões e setecentos mil cruzeiros), em favor da Secretaria Geral, visando incluir no orçamento do órgão, de acordo com o art. 3º do Decreto-lei nº 1.754, de 31 de dezembro de 1979, recursos provenientes de Operação de Crédito Interna em moeda (Fonte 46), através de financiamento CEF/FAS, não previstos na Lei Orçamentária de 1985.

2. O presente crédito destina-se à expansão e melhoria da rede básica de saúde em dezessete Unidades da Federação, equivalendo a 12.870.02 ORTN, com um valor médio de Cr\$ 50.870 por ORTN.

3. Os recursos necessários à compensação do crédito em pauta serão oriundos do produto de operação de crédito interna, contratada junto à Caixa Económica Federal, conforme prevê o art. 43, § 1º, item IV, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas, assim, as prescrições do art. 61, § 1º, letra c, da Constituição.

4. Em face do exposto, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência os projetos de Mensagem e de Lei.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito — Antônio Delfim Netto, Ministro.

PROJETO DE LEI N° 5, DE 1985-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério da Saúde o crédito especial até o limite de Cr\$ 654.700.000 para o fim que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Ministério da Saúde o crédito especial até o limite de Cr\$ 654.700.000 (seiscentos e cinqüenta e quatro milhões e setecentos mil cruzeiros), para atender ao seguinte programa de trabalho:

	Cr\$ MII
2.500 — Ministério da Saúde	654.700
2502.002 — Secretaria Geral	654.700
13754283.329 — Infra-estrutura em Serviços Básicos de Saúde.	654.700

Art. 2º Os recursos necessários à execução desta lei decorrerão do produto de operação de crédito interna, contratada pelo Ministério da Saúde junto à Caixa Económica Federal.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, de de 1985.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — De acordo com as indicações das Lideranças, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria.

Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro — Senadores Mário Maia, Henrique Santillo, Hélio Gueiros, Gastão Müller e os Srs. Deputados Renato Bueno, Max Mauro, Denis Arneiro, Celso Saboia e Mário Hato.

Pelo Partido Democrático Social — Senadores Jorge Kalume, Jutahy Magalhães, Octávio Cardoso, Raimundo Parente e os Srs. Deputados Aécio de Borba, Ludgero Raulino e Valdon Varjão.

Pelo Partido da Frente Liberal — Senadores Claudio Roriz, Milton Cabral, Albano Franco e os Srs. Deputados Oscar Alves e Tapety Júnior.

Pelo Partido Democrático Trabalhista — Deputado Aríldo Teles.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — A Comissão Mista ora designada deverá reunir-se dentro de 48 horas para eleição do Presidente e do Vice-Presidente.

Perante a Comissão, no prazo de oito dias a contar de sua instalação, os Srs. Congressistas poderão apresentar emendas ao projeto.

O prazo regimental de vinte dias, destinado aos trabalhos da Comissão, esgotar-se-á em 6 de maio próximo.

O prazo a que se refere o § 2º do art. 51 da Constituição se encerrará em 27 de maio próximo.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 42 minutos.)

Ata da 62ª Sessão Conjunta, em 15 de abril de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Passos Pôrto

AS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Galvão Modesto — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — Américo de Souza — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — César Cals — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Moacyr Duardo — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — José Ignácio Ferreira — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Murilo Badaró — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — José Fragelli — Marcelo Miranda — Enéas Faria — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha — Octávio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alécio Dias — PFL; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nossa Almeida — PDS; Wilyd Vianna — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Ubaldino Meirelles — PFL.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PFL; Francisco Sales — PDS; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Coutinho Jorge — PMDB; Dionísio Hage — PFL; Domingos Juvenil — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Sebastião Curió — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edson Lobão — PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Sarney Filho — PFL; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PFL; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Jonathas Nunes — PFL; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Tapety Júnior — PFL; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Antônio Morais — PMDB; Evandro Ayres de Moura — PFL; Flávio Marçilio — PDS; Furtado Leite — PFL; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PFL; Mauro Sampaio — PDS; Moyses Pimentel — PMDB; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Sérgio Philomeno — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara — PMDB; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Jessé Freire — PFL; João Faustino — PFL.

Paraíba

Aluizio Campos — PMDB; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PFL; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Raymundo Asfora — PMDB; Tarçisio Buriti — PFL.

Pernambuco

Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Inocêncio Oliveira — PFL; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Moura — PFL; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Miguel Araujo — PMDB; Nilson Gibson — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Roberto Freire — PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; José Thomaz Nonô — PFL; Manoel Affonso — PMDB; Renan Calheiros — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Hélio Dantas — PFL; Jackson Barreto — PMDB; José Carlos Teixeira — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli —

PMDB; Elquissón Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PFL; Francisco Benjamin — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PFL; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Ney Ferreira — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferrez — PMDB; Rômulo Galvão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolim — PDS; Theodorico Ferreira — PDS.

Rio de Janeiro

Abdias Nascimento — PDT; Amaral Neto — PDS; Celso Peçanha — PTB; Daso Coimbra — PMDB; Denízar Arneiro — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Gustavo Faria — PMDB; Jacques D'Ornellas — PDT; José Colagrossi — PDT; José Frejat — PDT; Márcio Braga — PMDB; Mário Juruna — PDT; Saramago Pinheiro — PDS; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PFL; Antônio Dias — PDS; Bonifácio de Andrade — PDS; Carlos Mosconi — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Fued Dib — PMDB; Homeno Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro — PFL; Jorge Carone — PMDB; José Maria Magalhães — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Nilton Velloso — PFL; Oswaldo Murta — PMDB; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Sérgio Ferrara — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Bete Mendes — PT; Celso Amaral — PTB; Darcy Passos — PMDB; Djalma Bom — PT; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Irma Passoni — PT; José Genoino — PT; Márcio Santilli — PMDB; Nelson do Carmo — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Paulo Zarur — PMDB; Renato Cordeiro — PDS; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Fernando Cunha — PMDB; Iram Saraiva — PMDB; João Divino — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PFL.

Mato Grosso

Bento Porto — PFL; Dante de Oliveira — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB; Valdon Varjão — PDS.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PFL; Sérgio Cruz — PMDB.

Paraná

Alceni Guerra — PFL; Anselmo Peraro — PMDB; Ary Kfouri — PDS; Dilson Fanchin — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Italo Conti — PFL; José Tavares — PMDB; Norton Macedo — PFL; Oswaldo Trevisan — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Reinhold Stephanes — PFL; Santos Filho — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Artenir Werner — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Evaldo Amaral — PFL; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Odilon Salomão — PMDB; Renato Vianna — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Etnídio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uqued — PMDB; José Fogaça — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PFL; Clarck Platon — PDS; Geovani Borges — PFL; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PFL; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PFL.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 50 Srs. Senadores e 253 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado José Colagrossi.

O SR. JOSÉ COLAGROSSI (PDT — RJ) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, o mau costume de privatizar os lucros e socializar os prejuízos tem notabilizado, nos últimos anos, a iniciativa privada no País. Enquanto polpudos lucros marcam a trajetória das empresas privadas, elas se limitam, pura e simplesmente, a alimentar a avasão fiscal, para

incrementá-los. Quando, no entanto, o insucesso dos negócios asfira a contabilidade dos prejuízos, pretendem elas dividir com o Governo esses ônus, ou transferi-los integralmente, apelando, muitas vezes, para a desculpa de que o encerramento das suas atividades resultará no agravamento do desemprego e no recrudescimento da recessão.

Agora mesmo, a Nação inteira ficou estarrecida com o que aconteceu no Rio Grande do Sul, com o Banco Subbrasil, levado à falência pela voragem das aplicações desastradas no mercado financeiro, agravadas pela incompetência e voracidade de alguns diretores acusados de malbaratar recursos e de promover depósitos no exterior.

Claramente vista a insolvabilidade da instituição, mobilizam-se os empregados do estabelecimento, mais de vinte mil, para reclamar ao Governo um socorro da ordem de novecentos bilhões de cruzeiros que custearia a estatização provisória do Banco. Se voltasse a dar lucros, seria, novamente, privatizado.

Nada temos contra os funcionários desempregados e só podemos lamentar sejam vítimas dos administradores infiéis do Subbrasil. O que se deve fazer é promover a liquidação, desmobilizar o ativo existente e indenizar os trabalhadores, que receberão, também, o seu depósito no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, propiciando-se, quando possível, sua recolocação em estabelecimentos oficiais de crédito, estaduais e federais, mediante contrato, inexigível o concurso.

Não se justifica, no entanto, retirar-se aquela altíssima soma da reserva de contingência, de cerca de dez trilhões de cruzeiros, insuficientes para atender às vítimas das últimas enchentes no Nordeste, que atingem não quinze mil, mas cerca de quatrocentas mil famílias.

O socorro pretendido para o Subbrasil encorajaria outras instituições financeiras, em situação assemelhada, a recorrer, também, a esse tipo de auxílio que, na verdade, não deixa de configurar um empréstimo a fundo perdido.

O que a Nação está exigindo, no caso daquele banco, é a tomada de providências para identificar e punir todos os culpados pelo alcance promovido contra a economia popular, contribuindo, ademais, para desmoralizar o mercado financeiro em detrimento da própria economia nacional.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Não há mais oradores inscritos para o período de breves comunicações.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A Presidência convoca os Senhores Parlamentares para uma Sessão Conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, neste plenário, destinada à discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 260, de 1983 (nº 659/83, na origem), vetado totalmente pelo Senhor Presidente da República, que considera patrimônio histórico nacional a cidade de Cametá, no Estado do Pará.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Atendendo à finalidade da sessão, o Sr. 1º-Secretário irá proceder à leitura das Mensagens Presidenciais nºs 20 e 21, de 1985-CN.

São lidas as seguintes

MENSAGEM N° 20, DE 1985-CN

(Nº 216/85, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Tenho a honra de comunicar a Vossas Excelências que, nos termos dos arts. 59, § 1º, e 81, item IV, da Constituição, resolvi vetar, na íntegra, por inconstitucional o Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 1983 (nº 4.810, de 1981, na Casa de origem), que "dispõe sobre a divulgação, pelo Poder Executivo, do elenco de bancos de dados existentes no País".

O projeto define como banco de dados o "armazenamento e recuperação da informação processados através de computador". Ocorre que armazenamento e recuperação de informações constituem meras funções de máquinas automáticas de tratamento da informação, definidas dentre outras, na Lei nº 7.232, de 29 de outubro de 1984.

Na verdade, a conceituação utilizada no projeto é imprecisa e excessivamente abrangente, eis que as funções de armazenamento e recuperação das informações alcançam as atividades administrativas e financeiras, como o preparo de folhas de pagamento de salários, cadastro de fornecedores, controle de estoques, movimentos bancários, mapeamento geológico dos solos, atividades escolares, do lar e outras, inclusive as de lazer. Nesse sentido, a utilizar-se a definição do projeto, até mesmo os simples jogos eletrônicos poderiam ser tidos como "bancos de dados".

Destarte, todo e qualquer proprietário ou usuário dessas máquinas, para qualquer finalidade, inclusive jogos, passa a ser banco de dados, no conceito do projeto. Observe-se que a divulgação exigida no art. 1º refere-se a bancos de dados de qualquer tipo ou espécie mantidos ou operados por órgãos ou entidade da Administração Pública ou a bancos de dados especializados, do Governo ou de particulares, inclusive os atinentes a informação sobre pessoas físicas ou jurídicas.

O mandamento projetado resulta, pois, de execução impossível, uma vez que o Poder Executivo não tem competência para autorizar e fiscalizar o funcionamento dos bancos de dados, com a definição constante do projeto, nem mesmo os verdadeiros bancos de dados, na ausência de legislação específica.

Sob o ponto de vista técnico-jurídico, à falta de preceito legal que determine o registro de todos os bancos de dados em órgão competente do Poder Executivo e regulie os processos de autorização e de fiscalização desses bancos, a autoridade não poderia compelir os particulares a prestarem as informações necessárias ao cumprimento das disposições do Projeto, posto que eventuais previsões regulamentares nesse sentido esbarriariam nos §§ 2º e 23 do art. 153 da Constituição.

Essas razões me levam a negar sanção ao projeto, as quais ora submeto à elevada consideração dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 2 de abril de 1985. — Jusé Sarney.

PROJETO A QUE SE REFERE O VETO**PROJETO DE LEI N° 4.810, DE 1981****NA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Projeto de Lei da Câmara nº 27
de 1983, no Senado Federal

Dispõe sobre a divulgação, pelo Poder Executivo, do elenco de bancos de dados existentes no País.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Poder Executivo, através de seu órgão competente, promoverá anualmente a divulgação, no Diário Oficial da União, do elenco de bancos de dados existentes no País.

§ 1º O elenco a que se refere o caput deste artigo indicará o universo abrangido pelo banco de dados e o tipo de informação nele contido.

§ 2º Entende-se como banco de dados o armazenamento e a recuperação da informação processados através de computador.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MENSAGEM N° 21, DE 1985-CN
(Nº 217/85, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Tenho a honra de comunicar a Vossas Excelências que, nos termos dos arts. 59, § 1º, e 81, item IV, da Constituição, decidi vetar, na íntegra, por contrário ao interesse público, o Projeto de Lei nº 4, de 1981 (nº 4.469, de 1977, na Câmara dos Deputados), que "introduz modificação na Consolidação das Leis do Trabalho".

O projeto altera a redação do art. 652 da Consolidação das Leis do Trabalho para dispor que os salários derivados de falência do empregador terão referência para o julgamento nas reclamatórias trabalhistas e que tal preferência se traduz na fixação do prazo de até 10 dias, contados da data do ajuizamento da ação, para a realização da audiência de julgamento.

É de se ressaltar que a preocupação do legislador em evitar prejuízos para o empregado não reside apenas no art. 652, mas abrange os arts. 765, 768 e 893 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Nessas condições, conquanto louvável na sua intenção, o referido projeto de lei constitui medida de difícil ou impossível aplicação prática.

Na verdade, a exiguidade do prazo fixado para o julgamento das questões trabalhistas poderia vir a tumultuar a sistemática processual, com reflexos no recebimento, distribuição e instrução dos dissídios individuais.

Como se vê, não há nada como sustentar a conveniência da medida proposta, no momento em que se cuida de promover ampla reforma na Consolidação das Leis do Trabalho, de conformidade com a melhor doutrina trabalhista moderna.

São essas as razões de interesse público que me levam a negar sanção ao projeto.

À elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 2 de abril de 1985. — José Sarney

PROJETO A QUE SE REFERE O VETO
PROJETO DE LEI N° 4.469, DE 1977, NA CÂMARA
DOS DEPUTADOS

Projeto de Lei da Câmara nº 4 de 1981, no Senado Federal

Introduz modificação na Consolidação das Leis do Trabalho.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se ao art. 652 da Consolidação das Leis do Trabalho o seguinte § 2º, renumerando-se como § 1º o único existente:

"Art. 652
§ 1º

§ 2º Nas hipóteses previstas no parágrafo anterior, o presidente da Junta determinará que a audiência seja realizada no prazo máximo de 10 (dez) dias, a partir da data da reclamação."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — De acordo com o disposto no § 2º do art. 104 do Regimento Comum, ficam assim constituidas as Comissões Mistas incumbidas de relatar os vetos:

MENSAGEM N° 20, DE 1985 — CN

Senadores João Calmon, Octávio Cardoso, Aderbal Jurema e os Srs. Deputados João Gilberto, Plínio Martins e Nelson Morro.

MENSAGEM N° 21, DE 1985 — CN

Senadores Hélio Gueiros, Jorge Kalume, Eunice Mitchens e os Srs. Deputados José Tavares, Theodoro Mendes e Osmar Leitão.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Nos termos do art. 105 do Regimento Comum, as comissões deverão apresentar os relatórios sobre os vetos até o dia 6 de maio próximo.

A convocação de sessão destinada à apreciação de cada matéria será feita após a publicação e distribuição de avisos contendo o texto do projeto vetado, os pareceres das comissões que o apreciaram e, se houver, o relatório da respectiva comissão mista.

O prazo de tramitação das matérias se encerrará em 30 de maio próximo.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Nada mais havendo que tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 35 minutos.)

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusa as despesas de correio)

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície:

Semestre	Cr\$	3 000,00
Ano	Cr\$	6.000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície:

Semestre	Cr\$	3 000,00
Ano	Cr\$	6.000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado; pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência PSCEGRAF, Conta-Corrente nº 920001-2, a favor do

Centro Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 07/1.203 — Brasília — DF
CEP 70.160

CONSTITUIÇÃO FEDERAL E CONSTITUIÇÕES ESTADUAIS

- Textos atualizados, consolidados e anotados da Constituição Federal e das Constituições de todos os Estados.
- Remissões, nas Cartas Estaduais, aos dispositivos da Constituição Federal.
- Notas: redações anteriores e declarações de constitucionalidade
- Índice temático da Constituição Federal
- Índice temático geral de todas as Constituições Estaduais

4 volumes
Preço:
Cr\$25.000,00

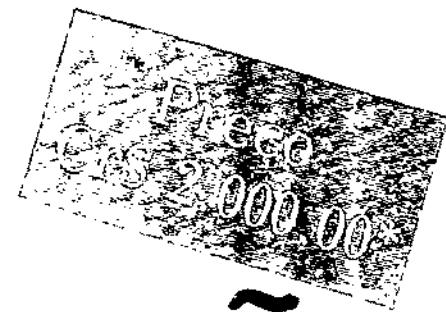
À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas (Senado Federal — 22º andar — Brasília, DF — CEP. 70160)

Encomendas mediante cheque visado pagável em Brasília ou vale postal, a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Atende-se, também, pelo reembolso postal.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Nº 82



Está circulando o nº 82 (abril/junho de 1984) da Revista de Informação Legislativa, periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa, editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal. Este número, com 420 páginas, contém as seguintes matérias:

- Os métodos de solução pacífica de controvérsias internacionais: tendências recentes
Antônio Augusto Cançado Trindade
- Justiça social e interpretação no direito brasileiro
Haroldo Valladão
- Revogada a Constituição de 1967 — breve comentário a uma decisão do STF
Rubem Nogueira
- Parlamentarismo ou democracia?
Eduardo K. M. Carrion
- Aspectos do federalismo norte-americano
Torquato Lorena Jardim
- O direito da crise
Arnoldo Wald
- O desprestígio das leis
Eduardo Silva Costa
- O Parlamento brasileiro e o problema do menor abandonado
Paulo de Figueiredo
- Pena de morte e colônias correcionais
Paulino Jacques
- Processo político e participação
Carlos Antônio de Almeida Melo
- Voto distrital e os Partidos Políticos
David V. Fleischer

- Inconstitucionalidade de fusão e incorporação de Partidos Políticos
Celso Bastos
- A Missão Inglesa de 1924
Mircea Buescu
- Gestão de empresa com participação de seus empregados
(Carta federal — art. 165, inciso V)
José Martins Catharino
- Trabalhador brasileiro no estrangeiro
Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena
- Movimento sindical de trabalhadores rurais e a modernização da agricultura brasileira
Vilma Figueiredo
- Anotações ao Código da Propriedade Industrial (arts. 1º a 58 — Patentes)
Nuno Tomaz Pires de Carvalho
- O Direito Penal Econômico e os crimes contra a propriedade industrial
Eleonora de Souza Luna
- Titularidade da obra intelectual
Antônio Chaves
- Direito de autor e interesse público nos países em desenvolvimento
Carlos Alberto Bittar

* Assinatura para 1984 (nºs 81 a 84): Cr\$ 8.000,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas,
Senado Federal, 22º andar. Brasília, DF — CEP 70160

Encomendas mediante cheque visado pagável em Brasília ou vale postal.
Atende-se, também, pelo reembolso postal.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Número Comemorativo do 20º Aniversário do Periódico

Está circulando o nº 81 da *Revista de Informação Legislativa*, periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa, publicado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número contém 420 páginas e circula com um *Suplemento Especial* — "Integração na América Latina" (696 páginas) — e o *Índice da Revista de Informação Legislativa* (nºs 1 a 80).

Sumário do nº 81:

O Poder Legislativo moderno no Estado: declínio ou valorização? — *Senador Fernando Henrique Cardoso*
A Lei nº 6.515: crítica e autocritica — *Senador Nelson Carneiro*
O pesquisador e o professor pesquisador no magistério superior — *Senador Aderbal Jurema*
A evolução política dos Parlamentos e a maturidade democrática — O exemplo modelar do Parlamento Inglês — *Almir de Andrade*
História dos Parlamentos: um esboço — *Luiz Navarro de Britto*
O poder constituinte e sua pragmática — *Paulino Jacques*
Constituição, constituinte, reformas — *Clóvis Ramalhete*
Técnica constitucional e nova Constituição — *Josaphat Marinho*
A limitação do poder constituinte — *Fernando Whitaker da Cunha*
Uma Constituição brasileira para o Brasil — *Paulo de Figueiredo*
O direito constitucional e o momento político — *Paulo Bonavides*
Valor e papel do Congresso — *José Carlos Brandi Aleixo*
Imunidades Parlamentares — *Rosah Russomano*
Teoria geral dos atos parlamentares — *José Alfredo de Oliveira Baracho*
O "discurso intervencionista" nas Constituições brasileiras — *Washington Peluso Albino de Souza*
O "lobby" nordestino: novos padrões de atuação política no Congresso brasileiro — *Antônio Carlos Pojo do Rego*
O Congresso e o ápice da crise constitucional-tributária — *Ruy Barbosa Nogueira*

Reforma tributária (Emenda Constitucional nº 23, de 1º de dezembro de 1983) — *Geraldo Ataliba, Aires Fernandino Barreto e Cléber Giardino*

A sentença normativa e o ordenamento jurídico (perspectiva político-constitucional) — *Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena*
Sumário do *Suplemento Especial* — "Integração na América Latina":

Introdução geral — Modelos de integração regional na Europa e na América Latina e papel das integrações regionais — *Fáusto Pocar*

Integração na América Latina — *José Carlos Brandi Aleixo*
Da ALALC à ALADI — *Andrea Comba*
Da ALALC à ALADI — *Luiz Dilermando de Castello Cruz*
O Sistema Econômico Latino-Americano — SELA — *Humberto Braga*

O Grupo Sub-Regional Andino — *Massimo Panebianco*
Mercado Comum Centro-Americano — *José Carlos Brandi Aleixo*
Comunidade do Caribe — CARICOM — *Humberto Braga*
O Tratado da Bacia do Prata — *Anna Maria Villela*
Tratado de Cooperação Amazônica — *Rubens Ricupero*
Modelos de integração na América Latina: a ALADI e o SELA — *Massimo Panebianco*
As Nações Unidas e a Nova Ordem Econômica Internacional (com especial atenção aos Estados latino-americanos) — *Antônio Augusto Cançado Trindade*

Textos Básicos

Preço do exemplar (com o Suplemento e o Índice): Cr\$ 2.000,00

Assinatura para 1984 (nºs 81 a 84): Cr\$ 8.000,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal — 22º andar — Brasília, DF — CEP 70.160.

Encomenda mediante cheque visado pagável em Brasília ou vale postal. Atende-se também pelo reembolso postal.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL E CONSTITUIÇÕES ESTADUAIS

- Textos atualizados, consolidados e anotados da Constituição Federal e das Constituições de todos os Estados.
- Remissões, nas Cartas Estaduais, aos dispositivos da Constituição Federal.
- Notas: redações anteriores e declarações de inconstitucionalidade
- Índice temático da Constituição Federal
- Índice temático geral de todas as Constituições Estaduais

4 volumes
Preço:
Cr\$25.000,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas (Senado Federal — 22º andar — Brasília, DF — CEP. 70160)

Encomendas mediante cheque visado pagável em Brasília ou vale postal, a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Atende-se, também, pelo reembolso postal.

CÓDIGO CIVIL

Projeto de Lei
em tramitação no Senado Federal



Quadro Comparativo:

**Projeto de Lei
da Câmara nº 118/84**

(nº de origem: 634/75)

Código Civil vigente

**Notas: Emendas aprovadas
pela Câmara dos Deputados,
com justificações e pareceres**

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas,
Senado Federal, 22º andar. Brasília, DF — CEP: 70160
Encomendas mediante cheque visado
pagável em Brasília ou vale postal.
Atende-se, também, pelo
reembolso postal.

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF**